



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Sete de setembro, 325 – CEP 925000-000

☐ (51) 3480-1174 ☐ www.camaraguaiba.rs.gov.br

DECISÃO

Ref.: Processo Adm. Nº 025/2022
Processo Digital nº. 078/2022
Dispensa nº 021/2022

Considerando o processo administrativo nº 025/2022, que objetiva a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material gráfico para a Câmara Municipal de Guaíba/RS;

Considerando que o referido processo encontra-se instruído com a dotação e a respectiva disponibilidade orçamentária, com parecer jurídico e com a demonstração de ampla pesquisa de mercado;

Considerando que, com base na estimativa de custo, o valor contratado será muito inferior ao limite legal para contratação por dispensa de licitação;

Considerando que a empresa que apresentou o menor preço para a realização do serviço atende a todas as exigências legais para contratar com a Administração Pública, constando nos autos a comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal e trabalhista;

Dessa forma, analisando o processo administrativo, decido pela contratação, através de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, da empresa TAIS NUNES DE QUADROS (CNPJ sob o nº 22.083.750/0001-07).

Por fim, considerando orientação exarada pela Procuradoria Jurídica, que conclui pela possibilidade de dispensa do termo de contrato quando se tratar de fornecimento de produtos/prestação de serviços com entrega única e imediata sem garantia especial, encaminhe-se ao Setor Contábil para emissão da respectiva nota de empenho.

Guaíba, 08 de junho de 2022.

Atenciosamente,

MARCOS SIDNEY SILVA DE
OLIVEIRA:68250908015

Assinado de forma digital por
MARCOS SIDNEY SILVA DE
OLIVEIRA:68250908015
Dados: 2022.06.09 09:38:49 -03'00'

Marcos Sidney Silva de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Guaíba